



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7683 /2012**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTDO
18/09/12
M. 12/17

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura do quebra-mola localizado na QN 14C Conjunto 01 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF que, promova a pintura do quebra-mola localizado na QN 14C Conjunto 01 em frente ao conjunto 04, região administrativa do Riacho Fundo II, RA – XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A QN 14C do Riacho Fundo II apresenta um volume razoável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes no local.

A pintura do quebra-mola sugerido pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna daquela quadra e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

Esta medida trará mais segurança à comunidade e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 12 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



COMISSÃO DE R. F. FUNDO II - DISTRITO FEDERAL - 12/09/2012 - JFM
Olair / 2794